

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 05/2016 – MODALIDADE TÉCNICA E PREÇO

A Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção – Abit, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ficam retificados os seguintes dispositivos do Edital e Anexo I – Termo de Referência da Carta Convite nº 05/2016, a qual tem por objeto a licitação na modalidade técnica e preço para contratação de empresa especializada em cenografia, sediada no Brasil, para criar e produzir o estande/*lounge* da ABIT na próxima edição do evento Minas Trend Preview, que acontecerá entre os dias 04 a 07 de outubro de 2016, a ser realizado no Expo Minas, em Belo Horizonte – MG, conforme segue:

1) Item 2. PARTICIPAÇÃO do Edital – Alteração da numeração

Onde se lê: **“2. PARTICIPAÇÃO”**

Leia-se: **“4. PARTICIPAÇÃO”**

2) Letra “a” do Subitem 6.3. do Item 6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 1 do Edital: Alterar a redação

“

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 1

6.3. A licitante deverá apresentar ainda:

- a) Currículo dos Profissionais designados para executar o objeto da carta convite.*
- b) 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, emitidos a partir de 01 de janeiro de 2009, comprobatórios de aptidão e capacidade para desempenho dos serviços, objeto do presente Edital, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que não seja a própria licitante, de serviços já executados e/ou concluídos.*

.....”

3. Item 3. Especificação dos Serviços do Anexo I - Termo de Referência: Alterar e Complementar a redação do último parágrafo

“.....

As empresas interessadas a participar desta licitação devem apresentar:

- *Proposta de Trabalho com detalhamento da estrutura da proponente, formas de trabalho, se existem parceiros e como se dá esta parceria. Esta proposta deverá detalhar item a item. Caso algum item seja produzido por empresa terceirizada, informar o número do CNPJ, razão social, bem como fornecer cópias simples do contrato social da mesma. A proposta de trabalho, as informações e a documentação anteriormente mencionadas deverão ser apresentadas no **Envelope 2: Proposta Técnica**.*
- *Os custos envolvidos deverão estar detalhados por item. A entidade poderá pagar diretamente o fornecedor terceirizado. Os custos deverão ser apresentados no **Envelope 3: Proposta de Preço**.*

.....”

Ficam mantidas as demais disposições integrantes do Edital e Anexo I – Termo de Referência da Carta Convite nº 05/2016.

São Paulo, 15 de setembro de 2016.

Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção - Abit